Portaria Nº 71/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme Ofício nº 15/2025 - CEE do Presidente da Comissão Especial de Educação, instituída através da Portaria nº 064/2025, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da Comissão Especial de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de novembro de 2025.

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649

Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.11.13 15:16:50 -03'00'

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente